



## **RESOLUÇÃO N° 558, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006**

### **O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**

- ANA, o uso da atribuição que lhe confere a Portaria n° 212, de 20 de dezembro de 2006 e conforme o art. 53, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 173, de 17 de abril de 2006, torna público que “*ad referendum*” da Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Prorrogar para até 31 de dezembro de 2007 o prazo para cadastramento dos usuários e regularização de usos dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, que trata a Resolução n° 061, de 21 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DALVINO TROCCOLI FRANCA**